



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14957 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Revoga o Decreto nº 14928, de 24 de fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14928, de 24 de fevereiro de 2010, que “Altera redação do parágrafo único do artigo 60, do Decreto nº 54 de 9 de março de 1982”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador